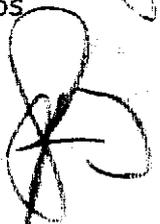


Ata nº35/CA/2012 Aos 23 de outubro de 2012, às 10.15 hs, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, deu-se início à reunião Ordinária dos Conselhos de Administração. O Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos os presentes. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada como apresentada, passou à ordem do dia dando a palavra ao Diretor-Presidente do Instituto, Robson Silva de Souza, que dando seqüência à reunião, apresentou a pauta, com a apresentação de servidores da Caixa Econômica Federal. Disse o presidente que o objetivo do convite da Caixa se dá pelo fato de ser uma das maiores instituições financeiras, onde se encontra concentrado os recursos dos servidores deste Município; por isso queremos ouvir deles quais são as expectativas para o cenário econômico do próximo ano. Diante da exposição, perguntamos quais os produtos que se enquadram dentro deste cenário, capazes de atender aos parâmetros da resolução 3.922 e que possibilitem aos RPPS alcançarem a meta atuarial. Inicialmente o representante da Caixa relatou que o sentimento deles é que a taxa de juros SELIC terá uma pequena variação ainda este ano para baixo, mas que no médio e no longo prazo se mantenha estável, assim considerando os produtos que temos junto ao banco, o ideal seria ampliarmos a nossa diversificação da carteira uma vez que os juros



reais da economia não possibilitaram aos RPPS alcançarem o seu objetivo. Disse ainda que no segmento de renda fixa, bom seria buscarmos produtos que se enquadrem na família dos IMA e IMA C, IMA B+5, e uma exposição em títulos privados. Disse ainda que o segmento de renda variável passa a ser uma ótima opção se considerarmos as inúmeras opções que o mercado nos oferece, e há produtos como FIP, FII, Multmercado, Small Caps, que certamente até o primeiro bimestre do próximo ano o banco e o mercado estarão lançando produtos que se enquadrem a essa nova realidade. Posteriormente nos foi apresentado para analisar o Fundo de Investimento Caixa Ações Valor Dividendo que possui o CNPJ 15.154.441/0001-15. Este fundo foi lançado em 23 de agosto de 2012, com o objetivo de captar um volume de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mas que atualmente já possui 116 cotistas e conta com um patrimônio de R\$ 286.929.826,29 (duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Tem um prazo para resgate em até 7 anos, pois busca oportunidade de investimento em empresas onde exista a oportunidade de gerar valor através de engajamento construtivo, fazendo com que as mesmas iniciem ou ampliem a distribuição de dividendos que serão pagos ao RPPS, após o segundo ano, na grandeza de 3% (três por cento) semestralmente em março, e 3% (três por

2013



cento) em setembro. Seu objetivo é alcançar o IDIV que é o seu benchmark, o qual se for excedido será cobrado 20% (vinte por cento) como taxa de performance. Quanto a legislação, o fundo se enquadra no Artigo 8º, inciso, inciso III da resolução 3.922, podendo aplicar até 15% (quinze por cento) do patrimônio do IPSPMQ. Após a exposição a palavra retornou ao presidente que solicitou um breve recesso para analisar o enquadramento do produto junto a nossa política de investimento, visto que o fundo sugerido pela Caixa tinha um prazo determinado para o aporte e que seria necessário já decidir hoje mesmo. Após retorno dos presentes deu-se prosseguimento a reunião dando a palavra ao presidente para prosseguimento. Analisando a nossa Política de Investimento, constatamos que o fundo apresentado de fato se enquadra no Artigo 8º, inciso III da resolução 3.922, podendo aplicar até 15% (quinze por cento) do patrimônio do IPSPMQ. Neste artigo, 8º inciso III, dos 15%(quinze por cento) permitido pela resolução 3922, aprovamos até 10% (dez por cento) e já estamos comprometidos com 8,83% (oito virgula oitenta e três por cento). Assim será necessária uma complementação de mais R\$ 410.000,00, (quatrocentos e dez mil reais) para realizarmos aporte inicial proposto de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). Para termos uma margem de segurança sugerimos ampliar em mais 2% (dois por cento) de limite em nossa política de investimento, para termos



uma folga. E aproveitou para readequar os limites estabelecidos no artigo 8º I, reduzindo de 9% (nove por cento) para 7% (sete por cento); no artigo 8º II reduzindo de 5% (cinco por cento) para 1% (um por cento); no artigo 8º III ampliando de 10% (dez por cento) para 12% (doze por cento); no artigo 8º IV, V e VI mantendo os 5% (cinco por cento) já estabelecidos anteriormente. Diante das colocações, o Diretor Presidente disse que por já termos produtos com a Caixa não se faz necessário novos credenciamentos e que se for aprovado pelos membros do conselho já podemos realizar o aporte após os devidos ajustes na política de investimento. A seguir o Presidente do Conselho de Administração propôs ao plenário a aprovação do investimento neste fundo, o que de acordo com os esclarecimentos dado, foi prontamente aprovado pelos presentes. Não havendo mais nada a declarar, encerrou a reunião. Eu Maria de Fátima Marques Bicchieri, designada pelos membros do conselho para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata e para constar vai assinada pelo Presidente por mim e pelos demais conselheiros.

~~M. P. Bicchieri~~

Antonio S. Santos

João F. de S. Silva

Elizete da Rocha Farias

Maria de Fátima Marques Bicchieri

João S. de S.